

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL N° 8/2019 – SUBSTITUTIVO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	SUBSTITUTIVO ao Projeto que altera o Decreto Legislativo nº 343/2013, de 03/10/2013, que "Dispõe sobre a instituição da Câmara da Melhor Idade e dá outras providências.		
AUTORIA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS		

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	favorável	Journal)
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	favorável	Juna un
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	favorável	Araulo

Justificativa: Melhor, analisando a propositura, verificamos que houve equívoco na manifestação anterior deste colegiado, conforme erroneamente constou a folha 27 deste processo legislativo. Em síntese, houve confusão entre o marco temporal da propositura principal com a propositura acessória (substitutivo), o que motivou a manifestação de arquivamento anterior. Todavia, estando no prazo regimental para manifestação da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o substitutivo, e por força do princípio da autotutela, retificamos a manifestação anterior a fim de dar regular encaminhamento da mesma a Plenário. No mais, apresentamos sinceras escusas pelo citado equívoco.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de fevereiro de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário.

() Arguivada.